



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 580, DE 04 DE MAIO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1128, de 30/06/2017, publicada no D.O.U. de 03/07/2017, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 468, de 22/12/2017 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no D.O.U de 26/12/2017, Edição 246, Seção 1, Página 983, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo, no ano de 2018, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE ponto facultativo, no âmbito da Reitoria do IFRS, no dia 31 de maio de 2018 (Corpus Christi), e recesso no dia 1º de junho de 2018.

Art. 2º Excluir do disposto no Art. 1º todos os serviços considerados essenciais e intransferíveis.

Art. 3º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem desenvolver suas atividades nesta data.

Art. 4º A compensação das horas não trabalhadas deverá ser feita até o final do mês subsequente, mediante acordo com a chefia imediata a qual está vinculado o servidor.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

José Eli Santos dos Santos
Reitor Substituto do IFRS